



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº ao PL Nº 571/2010

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

O art. 4º do PL nº 571/2011, passa a ter a seguinte redação:

“Art.4º - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro do ano em que a estimativa da renúncia de receita por ela acarretada tiver sido considerada na lei orçamentária anual.”

S/S., 13 de outubro de 2011.

João Donizeti Silvestre
Vereador

